



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.961/2018

Autoriza a realização do evento denominado “Bora Caparaó”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do evento denominado “Bora Caparaó” festival multicultural itinerante, no período de 06, 07, e 08 de julho de 2018, na Praça Seis de Janeiro, nesta cidade.

Art. 2º - Durante a realização do evento só será permitido comércio de ambulantes que já atuam no local, devendo a fiscalização municipal agir na forma da legislação pertinente para que se cumpra o determinado neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor nesta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 06 de julho de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração